Id:0047F15CBFBF0D9B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 001/2025-C/CPC/PMAL/PI.

Inexigibilidade nº 001/2025 - C.

Processo Administrativo nº 001/2025 - C.

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Unidade Básica de Cataria no Município de Alto Longá - PI.

Contratante: MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ /PI, CNPJ nº 06.554.323/0001-03.

Contratado: IVONE RODRIGUES DOS SANTOS FEITOSA, CPF nº ***.500.553-**, com residência em Alto Longá.

Valor Global: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Assinatura: 02 de janeiro de 2025.

Vigência: 12 (doze) meses.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recursos Próprios/ ICMS/ Impostos e Outros.

BELAUTO MOREIRA TORRES
Prefeito Municipal
Contratante

IVONE RODRIGUES DOS SANTOS FEITOSA, CPF nº ***.500.553-**
Contratada

Id:0471C1C5D85D0DA0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025-D
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025-D

Assunto: Inexigibilidade de licitação com fundamento legal no Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Alto Longá - PI

O Prefeito Municipal de Alto Longá - PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a justificativa acerca da necessidade de Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Alto Longá - PI, conforme se observa no processo;
Considerando que os requisitos formais exigidos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, foram atendidos conforme se observa no parecer técnico;
Considerando a análise jurídica e a incidência da hipótese delineada no Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.
Por fim, acolho as análises que constam na instrução do presente procedimento administrativo e **decido** nos seguintes termos:
a) **Concordo** com a justificativa do agente de contratação e parecer jurídico acostados aos autos, o qual acolho e tomo como embasamento legal e **AUTORIZO**, com fundamento no Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Alto Longá - PI, com: MARIA DO AMPARO SOARES IBIAPINA, CPF nº ***.301.423-**, no valor global de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R$ 700,00 (setecentos reais), tendo como fonte de recurso o Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recursos Próprios/ ICMS/ Impostos e Outros.
b) **Determino** que ao Setor competente, que lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Alto Longá - PI, 02 de janeiro de 2025.

BELAUTO MOREIRA TORRES
Prefeito Municipal

Id:05D5073E35E70DA7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 001/2025-D/CPC/PMAL/PI.

Inexigibilidade nº 001/2025-D.

Processo Administrativo nº 001/2025-D.

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Alto Longá - PI.

Contratante: MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ /PI, CNPJ nº 06.554.323/0001-03.

Contratado: MARIA DO AMPARO SOARES IBIAPINA, CPF nº ***.301.423-**, com residência em Alto Longá.

Valor Global: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R$ 700,00 (setecentos reais).

Assinatura: 02 de janeiro de 2025.

Vigência: 12 (doze) meses.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recursos Próprios/ ICMS/ Impostos e Outros.

BELAUTO MOREIRA TORRES
Prefeito Municipal
Contratante

MARIA DO AMPARO SOARES IBIAPINA, CPF nº ***.301.423-**
Contratada

Id:0B621D1FAC0F0BE6

GOVERNO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO Cuidar e Fazer é o nosso mandato
GESTÃO 2025-2028

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: NORMA GERAL DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR 123/2006 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. **069/2025** PROCEDIMENTO N°. **014/2025** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. **155/2025** MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI CNPJ N°. 02.799.218/0001-83 ENDEREÇO: AVENIDA SEBASTIÃO LEAL, Nº 4140, CENTRO, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI
CONTRATADA: MARTINHO MIGUEL DOS REIS NETO CNPJ Nº 23.466.906/0001-00 ENDEREÇO: AV ARI ROCHA, Nº 1614, BAIRRO SANTA LUZIA, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, CEP: 64.868-000
GESTOR DO CONTRATO: ÉRIKA LAURENE SOARES DA SILVA, PORTADORA DO CPF Nº 074.299.253-59
FISCAL DO CONTRATO: RONALDO PEREIRA PAESLANDIM, PORTADOR DO CPF Nº 956.983.103-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI
FONTE DE RECURSOS: ICMS – FPM – FMS/FUS – PAB – COFINANCIAMENTO – ATENÇÃO BÁSICA – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS
VALOR TOTAL PARA OS ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15: R$ 63.159,60 (SESSENTA E TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
III – DA FORMA DE PAGAMENTO: PAGOS DE ACORDO COM OS PRODUTOS FORNECIDOS.
IV – DO PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA E A CORRESPONDENTE PUBLICAÇÃO
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31 DE MARÇO DE 2025
DATA DA ADJUDICAÇÃO ITENS 02, 03, 04, 05, 11, 13, 14: 25 DE MARÇO DE 2025
DATA DA ADJUDICAÇÃO ITENS 01, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 15: 26 DE MARÇO DE 2025
DATA DA ASSINATURA: 31 DE MARÇO DE 2025
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI CNPJ N°. 02.799.218/0001-83 (CONTRATANTE) MARTINHO MIGUEL DOS REIS NETO CNPJ Nº 23.466.906/0001-00 (CONTRATADO)